



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO Nº 25 / 2019 CACGOS- 16820

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEDI)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSS

Portaria nº 633/2019-SED

DEZEMBRO - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO:

| | |
|------------------------|---|
| Organização Social: | INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA - REGER |
| Contrato de Gestão nº: | 01/2017 |
| Processo SEI: | 201914304003105 |
| Referência: | Janeiro a Junho 2019 - ANO III |

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 01/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia – REGER, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 007/2016-SED,

O REGER é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.813, de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.236.845/0001-50, com sede na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 34, Setor Sul, Goiânia/ GO, CEP 74.805-100.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Rede ITEGO é composta por 29 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás – ITEGO. Os ITEGOs foram criados e denominados pela Lei n.º 18.931, de 08 de julho de 2015 que foi decretada e sancionada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, e 108 da Lei Complementar nº 26 de 28 de dezembro de 1998. A Lei n.º 18.931 ainda foi alterada pelas Leis n.º 19.657 e 19.876 em 1º de junho de 2017 e 1º de novembro de 2017, respectivamente.

O ITEGO é uma instituição educacional de direito público, responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, sendo um espaço criativo e colaborativo, que integra a Rede Pública Estadual de Educação Profissional, destinada à oferta de Educação Profissional e Tecnológica – EPT nas diversas categorias e modalidades: Formação Inicial e Continuada (Capacitação/ Atualização e Qualificação Profissional), Habilitação Técnica de Nível Médio e Educação Profissional Tecnológica de Graduação e Pós-Graduação, nas formas presenciais e a distância, bem como de prestação de serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

Fazem parte da estrutura do ITEGO o Colégio Tecnológico – COTEC, unidade vinculada administrativa e pedagogicamente ao ITEGO. O COTEC poderá ofertar cursos e programas de formação inicial e continuada e, ou Habilitação Técnica de Nível Médio. E ambos poderão prestar serviços de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 3 são:

3.1 Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- **Anápolis**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Governador Onofre Quinan Av. Rua VP-4D, Módulos 03 a 06, Qd. 08-A, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-105
- **Catalão**
Instituto Tecnológico Do Estado de Goiás em Artes Labibe Faiad
Rua Dona Josefina, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Catalão – GO, CEP: 75.709-160
- **Catalão**
Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Aginaldo de Campos Netto
Quadra 02, LT. 37, Distrito Minerero Industrial – DIMIC, Catalão – GO, CEP: 75.709-665

3.2 Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOs

- **Abadiânia**
Rua Gontijo, Qd. 44, Lt. 01, Setor Central, Abadiânia – GO, CEP: 72.940-000
- **Alexânia**
Secretaria de Indústria e Comércio, Setor Industrial, CEP: 72.930-000
- **Anápolis - Centro de Gemologia**
Rua VP, Via DAIA, Qd. 02, Lt. 13/14, Distrito Agroindustrial – DAIA, Anápolis – GO, CEP: 75.132-062
- **Catalão**
Av. Dr. Lamartine P. De Avelar, nº 238, Setor Ipanema (Secretaria de Meio Ambiente), Catalão – GO, CEP: 75.705-220
Av. João Neves Vieira, nº 300, Setor Santa Cruz, Catalão – GO, CEP: 75.706-013
- **Davinópolis**
Rua Manoel Martins, nº 299, Setor Central, Davinópolis – GO, CEP: 75.730-000
- **Ipameri**
Rua Mascarenhas de Moraes, nº 78D, Setor Central, Ipameri – GO, CEP: 75.780-000
- **Pires do Rio**
Rua Benedito Gonçalves de Araújo, nº 125, Setor Central, Pires do Rio – GO, CEP: 75.200-000
- **Campo Alegre**
Rua Teotônio Vilela S/N Vila Aurora, Campo Alegre – GO CEP: 75795-000.

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo REGER permeou as seguintes etapas:

a) verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e autuada via SEI 201914304000690; sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica).

b) análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57 SEI 201914304001688;

c) exame da Prestação de Contas **Semestral**, prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201914304002523 e 201914304003105.

d) consolidação do resultado anual, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do exercício respectivo, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de composição dos quantitativos do Chamamento Público.

5. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE META

O A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Link 201614304000869, é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e metas QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, cujas ofertas previstas para o ANO III, ou seja, “número de matrículas – eficácia” e “número de horas – eficiência”, por CATEGORIA, foram reproduzidas no Quadro 1:

| QUADRO 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL) | | | | |
|---|----------------------|---------------------------|------------|-----------|
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | |
| | | | MATRÍCULAS | HORAS |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 240 | 192.000 |
| | | TÉCNICO | 960 | 768.000 |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | 3.280 | 656.000 |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | 5.240 | 524.000 |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 1.800 | 360.000 |
| | | CAPACITAÇÃO | 5.460 | 546.000 |
| PRONATEC | METAS AGREGADAS | QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL | 5.080 | 1.016.000 |
| | | QUALIFICAÇÃO - EAD | | |
| | METAS AGREGADAS | CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL | 10.700 | 1.070.000 |
| | | CAPACITAÇÃO - EAD | | |
| DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA | | DIT (HORAS) | 8.640 | |
| ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS | | APA (ALUNOS) | 1.700 | |

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Ressalta-se que o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado.

5.1. Das Metas Quantitativas:

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

| QUADRO 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL | |
|--|-------|
| Categoria de oferta | Pesos |
| Superior Tecnológico | 0,3 |
| Técnico | 0,25 |
| Qualificação | 0,15 |
| Capacitação | 0,1 |
| DIT e APA | 0,2 |

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED

Com base nos pesos indicados no referido Quadro 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do **atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.**

A apuração do atingimento da meta global gerencial, ou seja parcialmente ao primeiro semestre, considerou-se a média aritmética entre as medições relativas à **eficácia e eficiência**, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

5.1.1 Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adotou-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 3, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia **35,26% (parcial)** apurada para o **1º semestre do Ano III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

| QUADRO 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (MATRÍCULAS NOVAS) EFICÁCIA | | | | | | | | | |
|--|----------------------|-----------------------|-------------|----------------|------------|----------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019 | | | | | | | | | |
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | | REALIZADO | | METAS COM PESOS | | M PON GLO |
| | | | MATRÍCULAS | OUTRAS OFERTAS | MATRÍCULAS | OUTRAS OFERTAS | PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL | REALIZADO CHAMAMENTO | |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 240 | - | 166 | - | 720 | 498 | |
| | | TÉCNICO | 960 | - | 403 | - | 2.400 | 1.008 | |
| | | QUALIFICAÇÃO | 3.280 | - | 1.253 | - | 4.920 | 1.880 | |
| | | CAPACITAÇÃO | 5.240 | - | 2.836 | - | 5.240 | 2.836 | |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 1.800 | - | 1.824 | - | 2.700 | 2.736 | |
| | | CAPACITAÇÃO | 5.460 | - | 1.615 | - | 5.460 | 1.615 | |
| | Outras Ações | DIT (HORAS) | - | 8.640 | - | 1.366 | 8.640 | 1.366 | |
| | | APA (ALUNOS) | - | 1.700 | - | 773 | 1.700 | 773 | |
| PRONATEC | PRESENCIAL | TÉCNICO | POR DEMANDA | 0 | - | 0 | 0 | 0 | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | | |
| | EAD | TÉCNICO | | | | | | | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | | |
| TOTAIS | | | 16.980 | - | 10.236 | - | 42.120 | 14.850 | 3 |

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

As vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas no Quadro 3, são computadas por demanda segundo pactuação propostas pelo MEC, e nesse semestre não houveram pactuações.

5.1.2- Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, o Quadro 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de **eficiência de 23,26%**, apurada para o **1º semestre do ANO III**, uma vez que o parâmetro de comparação utilizado é a meta anual.

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI e PRONATEC, apresentadas no Quadro 4, considera-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano III, e das matrículas novas realizadas no período ora em análise.

| QUADRO 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X REALIZADAS - REGER (HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO) EFICIÊNCIA | | | | | | | | | |
|--|----------------------|-----------------------|-------------|----------------|-------------|----------------|---------------------------|----------------------|-----------------|
| ANO III - JANEIRO A JUNHO 2019 | | | | | | | | | |
| PROGRAMA | MODALIDADE DA OFERTA | CATEGORIA | PREVISTO | | REALIZADO | | METAS COM PESOS | | M PON GLO |
| | | | HORAS ANO | OUTRAS OFERTAS | ANUAL HORAS | OUTRAS OFERTAS | PREVISTO CHAMAMENTO ANUAL | REALIZADO CHAMAMENTO | |
| REDE ITEGO | PRESENCIAL | SUPERIOR | 192.000 | - | 93.283 | - | 576.000 | 279.849 | |
| | | TÉCNICO | 768.000 | - | 94.942 | - | 2.304.000 | 237.355 | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | 656.000 | - | 202.385 | - | 1.968.000 | 303.578 | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | 524.000 | - | 163.534 | - | 1.572.000 | 163.534 | |
| | EAD | QUALIFICAÇÃO | 360.000 | - | 40.473 | - | 1.080.000 | 60.710 | |
| | | CAPACITAÇÃO | 546.000 | - | 139.392 | - | 1.638.000 | 139.392 | |
| | Outras Ações | DIT (HORAS) | - | 8.640 | - | 1.366 | 8.640 | 1.366 | |
| | | APA (ALUNOS) | - | 1.700 | - | 773 | 1.700 | 773 | |
| PRONATEC | PRESENCIAL | TÉCNICO | POR DEMANDA | 0 | 93.278 | 0 | 233.195 | 233.195 | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | | |
| | EAD | TÉCNICO | | | | | | | |
| | | QUALIFICAÇÃO (+160H) | | | | | | | |
| | | CAPACITAÇÃO (>40<160) | | | | | | | |
| TOTAIS | | | 3.046.000 | - | 827.287 | - | 5.110.680 | 1.188.695 | 2 |

FONTE: SEI 201914304000690 (PROT DO DOC 8087385).

5.1.3. Efetividade

Para produzir essa avaliação, a SEDI articulou com o Instituto Mauro Borges - IMB, a condução de duas pesquisas junto aos egressos, sendo a primeira, a fim de verificar o grau de inserção no mercado de trabalho (empregabilidade), já aplicada e encontra-se na fase de tabulação dos dados, e a subsequente, que terá por escopo verificar a satisfação dos ex-alunos, quanto a pertinência e a necessidade adequação do processo de ensino e aprendizagem, está em fase de elaboração da modelagem de pesquisa com previsão de aplicação em janeiro próximo.

5.2 Das Metas Qualitativas

Para o atingimento qualitativo relativo ao primeiro semestre, a análise foi realizada com utilização do formulário do GOOGLE DOCS, disponibilizados pelo GABGCF e alimentados pelos representantes dos ITEGOS.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação consensuada a seguir:

| QUADRO 5 - <i>Balanced Scorecard</i> (BSC) | | |
|--|--|-----------|
| DIMENSÃO DO BSC | INDICADOR | AValiação |
| 1. COMPROMISSO COM A SOCIEDADE | Taxa de Ocupação de Curso | 4,17 |
| | Ensino, Pesquisa e Extensão | |
| | Estágio Curricular | |
| | Prestação de Serviços Tecnológicos | |
| | Transferência de Tecnologia | |
| | Ambiente para Geração de Novos Negócios | |
| | Projetos de Pesquisa & Inovação | |
| | Taxa de Evasão | |
| | Permanência e Êxito | |
| Índice de Satisfação do Egresso | | |
| 2. DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - processos internos | Formação/Titulação Docente | 4,63 |
| 3. INFRAESTRUTURA | Estrutura Específica para os Cursos | 3,69 |
| | Equipamentos Obsoletos e Avariados | |
| | Manutenção dos Laboratórios | |
| | Instalações Elétricas e Sanitárias | |
| | Estrutura Predial para Gestão Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos | |
| 4. POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | Material Didático-Pedagógico | 4,13 |
| | Atuação dos Professores | |
| 5. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA | Não se Aplica | - |

Ainda como parte integrante da metodologia, a escala de notas, definidas de 1 a 5, foram correlacionadas ao percentual estabelecido no Quadro 6 e Figura 1, em observância ao Anexo VI, alínea B, do Chamamento Público.

| QUADRO 6 - ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual | | |
|---|---------------------------------|--------------------------------------|
| Escala | Resultado | Relacionamento com o alcance da meta |
| 0,00 - 1,00 | Meta não atingida | 0% - 20% |
| 1,01 - 2,00 | Meta atingida precariamente | 21% - 40% |
| 2,01 - 3,00 | Meta atingida parcialmente | 41% - 60% |
| 3,01 - 4,00 | Meta atingida satisfatoriamente | 61% - 80% |
| 4,01 - 5,00 | Meta atingida totalmente | 81% - 100% |

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 1, Dashboard – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

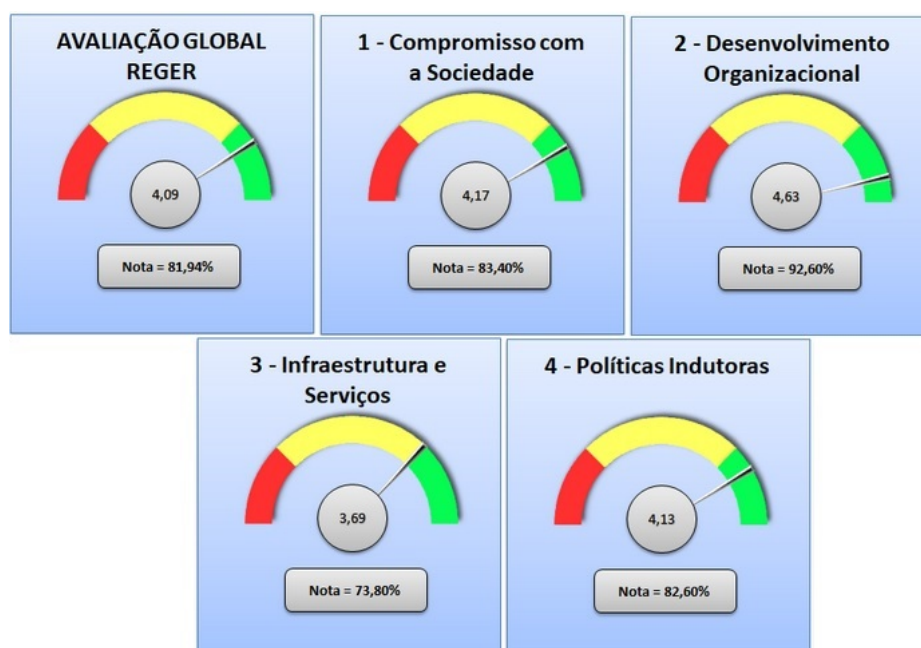


FIGURA 1 – Google Docx - Avaliação da OS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a **nota 4,09** correspondente a “**Meta atingida totalmente**”, no período ora em análise, que varia entre 81% - 100%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a sociedade – nota – 4,17
- Desenvolvimento Organizacional – nota – 4,63
- Infraestrutura e serviços – nota – 3,69
- Políticas Indutoras – nota – 4,13
- Sustentabilidade – Não se Aplica

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado REGER, com vistas ao previsto no Chamamento Público, ANEXO IV – SISTEMA DE PAGAMENTO e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados no Quadro 7.

| QUADRO 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|
| LOTE 3 - REGER | | | |
| ANO | VALOR PREVISTO NO CHAMAMENTO | VALOR PROPOSTA TÉCNICA | VALOR MENSAL NO PERÍODO |
| 1 | R\$ 23.375.449,00 | R\$ 21.037.904,10 | R\$ 1.753.158,68 |
| 2 | R\$ 23.375.449,00 | R\$ 21.037.904,10 | R\$ 1.753.158,68 |
| 3 | R\$ 24.670.341,00 | R\$ 22.203.306,90 | R\$ 1.850.275,58 |
| 4 | R\$ 25.671.669,00 | R\$ 23.104.502,10 | R\$ 1.925.375,18 |

FONTE: Chamamento Público nº 007/2016 - SED

6.2. Valores Repassados - Por Caixa

| QUADRO 8 - VALORES REPASSADOS - POR CAIXA | | |
|---|------------|-------------------------|
| DATA - EXTRATO BANCÁRIO | REFERÊNCIA | R\$ |
| 12/02/2019 | OUT/2018 | R\$ 1.665.983,37 |
| 12/03/2019 | NOV/2018 | R\$ 1.665.983,37 |
| 23/04/2019 | DEZ/2018 | R\$ 1.665.983,37 |
| 21/05/2019 | JAN/2019 | R\$ 1.692.014,68 |
| 17/06/2019 | FEV/2019 | R\$ 1.728.109,27 |
| | | R\$ 8.418.074,06 |

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 8.418.074,06 (Quadro 8) é composto pelas competências de Janeiro e Fevereiro de 2019, (R\$3.420.123,95) acrescido por um saldo remanescente (R\$ 4.997.950,11) de 2018, relativos as referências de Outubro a Dezembro.

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados, a repassar (coluna "C") para o ano de 2019, explicitados no Quadro 9, perfazem o total de R\$ 10.620.645,17, ou seja, a transferência no período em análise, representa 32,2% do valor previsto.

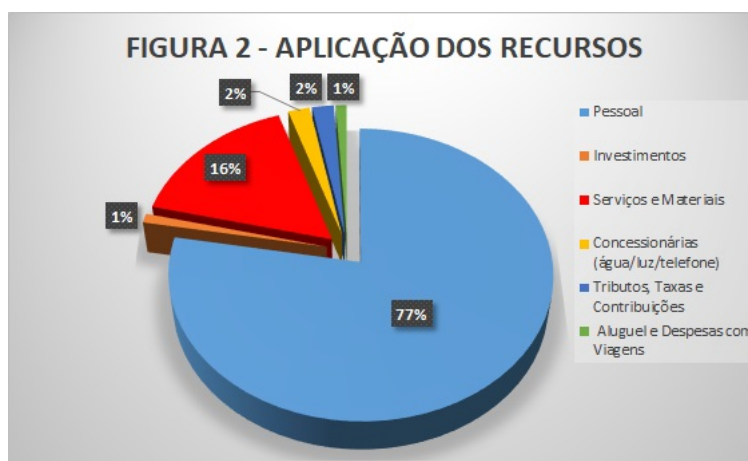
| QUADRO 9 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA | | | | | | | | |
|---|----------|--------------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| REPASSE | | | | | PAGAMENTO | | | DATA DA REGULARIZAÇÃO |
| Parcela | REF | VALOR CONTRATUAL (A) | GLOSAS (B) | Valor a repassar (C) = (A) - (B) | DATA- EXTRATO BANCÁRIO | Valor pago por OP (D) | SALDO DEVEDOR = (A - B) | |
| 22* | JAN/2019 | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 61.144,00 | R\$ 1.692.014,68 | 21/05/2019 | R\$ 1.692.014,68 | Não se aplica | |
| 23* | FEV/2019 | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 25.049,41 | R\$ 1.728.109,27 | 17/06/2019 | R\$ 1.728.109,27 | | |
| 24* | MAR/2019 | R\$ 1.753.158,68 | R\$ 7.747,51 | R\$ 1.745.411,17 | Não se aplica | | R\$ 1.745.411,17 | 25/07/2019 |
| 25* | ABR/2019 | R\$ 1.821.140,45 | R\$ 17.197,58 | R\$ 1.803.942,87 | | R\$ 1.803.942,87 | 15/08/2019 | |
| 26* | MAI/2019 | R\$ 1.850.275,58 | R\$ 24.963,42 | R\$ 1.825.312,16 | | R\$ 1.825.312,16 | 12/09/2019 | |
| 27* | JUN/2019 | R\$ 1.850.275,58 | R\$ 24.420,56 | R\$ 1.825.855,02 | | R\$ 1.825.855,02 | 27/09/2019 | |
| TOTAIS | | R\$ 10.781.167,65 | R\$ 160.522,48 | R\$ 10.620.645,17 | | R\$ 3.420.123,95 | R\$ 7.200.521,22 | |

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho de 2019 totalizaram R\$ 8.419.595,63 demonstrados no Quadro 10 e gráfico, constante no Anexo I - Demonstração do Fluxo de Caixa, demonstrado de forma sintética no Quadro 10 e gráfico Figura 2 abaixo:

| QUADRO 10 - APLICAÇÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS | | |
|--|-------------------------|----------------|
| Pessoal | R\$ 3.484.201,66 | 77% |
| Encargos sobre Folha | R\$ 2.346.902,55 | |
| RPA | R\$ 119.892,01 | |
| Rescisões Trabalhistas | R\$ 466.074,29 | |
| Encargos sobre Rescisões Trabalhistas | R\$ 85.818,17 | |
| SUBTOTAL DE GASTOS (PESSOAL): | R\$ 6.502.888,68 | |
| Investimentos | R\$ 88.515,51 | 1% |
| Serviços e Materiais | R\$ 1.386.034,15 | 16% |
| Concessionárias (água/luz/telefone) | R\$ 209.840,84 | 2% |
| Tributos, Taxas e Contribuições | R\$ 177.347,19 | 2% |
| Aluguel e Despesas com Viagens | R\$ 54.969,26 | 1% |
| TOTAL GERAL: | R\$ 8.419.595,63 | 100,00% |

FONTE: Extrato e SIPEF



FONTE: Extrato e SIPEF

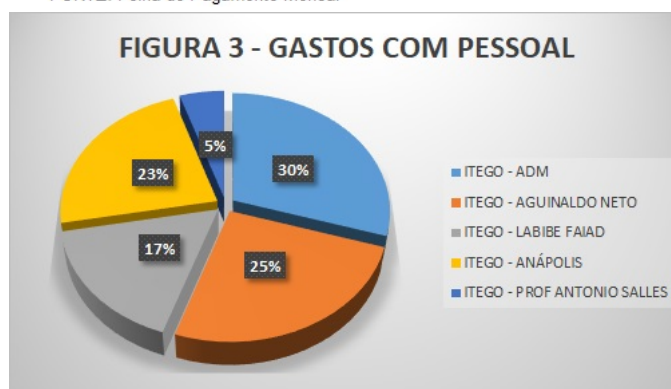
Para a análise da aplicação dos recursos que totalizaram R\$ 8.419.595,63, demonstrados no Quadro 10, se faz necessário considerar a existência de saldo bancário em 31/12/2018, no montante de R\$ 241.503,35, conforme Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, acostada aos autos no Link SEI 000010488892.

7. DOS GASTOS COM PESSOAL

Os valores devidos com pessoal, no montante de R\$ 5.758.255,82 apurados por competência, ou seja, segundo o fato gerador, independentemente dos respectivos desembolsos e ou recolhimentos de encargos sociais, estão explicitados no Quadro 11 e Figura 3.

| QUADRO 11 - GASTOS COM PESSOAL | | |
|--------------------------------|-------------------------|----------------|
| POR COMPETÊNCIA | | |
| UNIDADES | TOTAL | % |
| UNIDADE DE APOIO ADM/OS | R\$ 1.715.888,30 | 30% |
| ITEGO - AGUINALDO NETO | R\$ 1.462.411,34 | 25% |
| ITEGO - LABIBE FAIAD | R\$ 970.391,92 | 17% |
| ITEGO - ANÁPOLIS | R\$ 1.319.649,77 | 23% |
| ITEGO - PROF ANTONIO SALLES | R\$ 289.914,49 | 5% |
| TOTAL | R\$ 5.758.255,82 | 100,00% |

FONTE: Folha de Pagamento Mensal



FONTE: Folha de Pagamento Mensal

Ao se comparar o VALOR CONTRATUAL DE REPASSE de R\$ 10.781.167,65, conforme Quadro 9, com o gasto com pessoal nessa mesma periodicidade, ou seja, R\$ 5.758.255,82, observa-se que foi aplicado com essa rubrica o percentual de **53%** quando o limite máximo previsto contratualmente que é de 70%.

8. CONCLUSÃO

Em observância ao disposto no Artigo 10, § 2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão, constituída pela Portaria nº 633/2019-SEDI (Link SEI 9768042), consolidou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social, bem como àqueles resultantes do monitoramento e avaliação da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica - SCFT, obtendo, assim, os resultados atingidos com a execução desse termo de parceria, em observância a metodologia estabelecida no respectivo chamamento público e legislação aplicável a essa modelagem jurídica.

Neste contexto, a título de análise de atingimento de meta parcial, ou seja, relativo ao primeiro semestre de 2019, a OS obteve o resultado de **29,26%** de META GLOBAL QUANTITATIVA (parcial), que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (35,26% - matrículas) e a eficiência (23,26% - horas), resultado este que denota a tendência de atingimento da meta META GLOBAL QUANTITATIVA, por ocasião da avaliação anual.

Observa-se que, consta do relatório anual de 2018 desta Comissão, recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, assim, a Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica adotou providências que foram implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (Processo SEI nº 201614304000870), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE).

Por fim, cumpre-nos destacar que a utilização de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também pela entidade supervisora. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

GOIANIA, 06 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS DE SOUSA PEREIRA, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 06/12/2019, às 10:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010509050** e o código CRC **4B06AD8A**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304003105



SEI 000010509050